



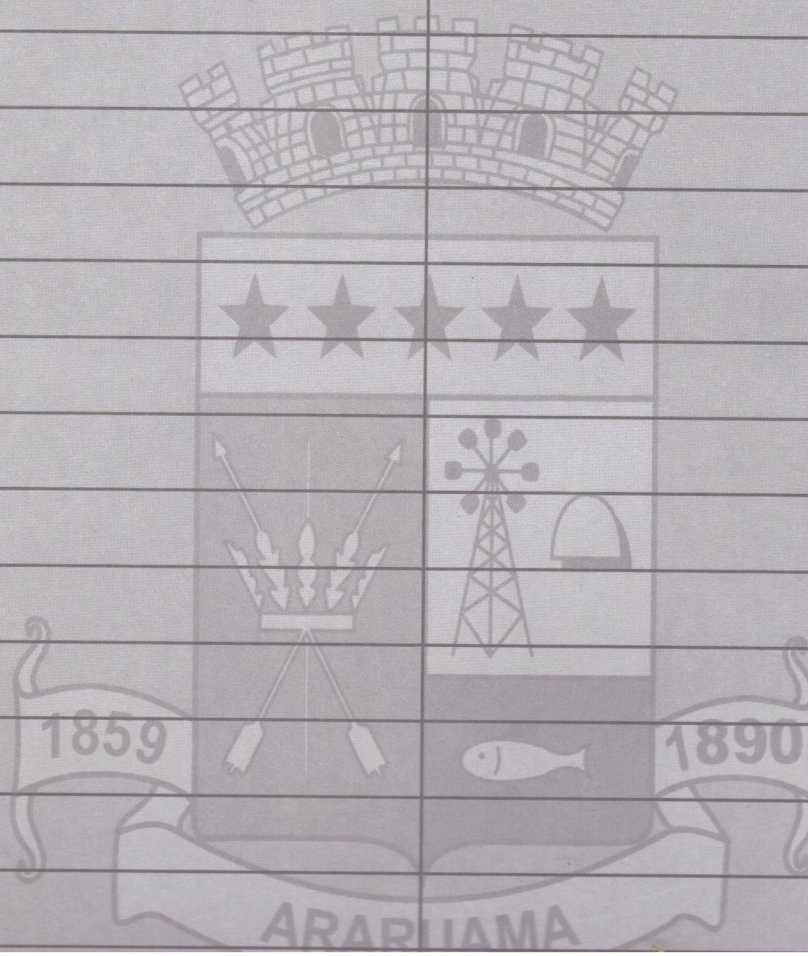
Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROTOCOLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROTOCOLO MUNICIPAL
Nº: 16191 / 7 / 2026
DATA: 30/07/2026 - 15:52:35
ASSUNTO: ESCLARECIMENTOS
REQ: GALVAO TRANSPORTE E SERVICOS EIRELI
SENHA: 5ID759I

Salvini





Olá, Caio Benites Rangel

atos

Impugnações

INICIO

Impugnações

Painel

Boletim

Avisos

Licitação

PLANEJAME

PCA

PROCESSOS

Pesquisa

Processos

Relatório

ORGANIZAÇ

Meu Perfil

Dados

Operadores

Cargos

Eventos

Sair

Descrição

Edital 17.17.8 Apresentar comprovação de possuir em seu quadro técnico, profissional de nível superior, com formação em Engenharia Elétrica ou Engenharia Civil, com experiência comprovada em engenharia de tráfego, ou sinalização semafórica ou sistemas viários, para o LOTE 2. A comprovação poderá ser realizada das seguintes formas: Cópia da ficha de registro de empregado ou Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, quando empregado; Cópia do Contrato Social devidamente registrado, quando diretor ou sócio da contratada; Cópia do Contrato de prestação de serviços ou de promessa de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil comum; Declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional, em observância ao disposto no inciso III do artigo 67 da Lei Federal 14.133/21, o engenheiro civil, em regra, não possui atribuição legal para assumir a responsabilidade técnica direta por sistemas e serviços semafóricos. De acordo com as normativas do Sistema Confea/Crea (como a Resolução nº 218/1973), os semáforos envolvem sistemas elétricos, eletrônicos e de automação, que são de competência privativa de engenheiros eletricitistas ou modalidades afins. Esta certo entendimento

Voltar

lo

il

B

ntar

...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROCESSO SOB O Nº 16191

FLS. Nº 02

30/10/2026

Lara Pereira

Procedente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 09.331.341/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/01/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GALVAO TRANSPORTE E SERVICOS LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO GALVAO	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 52.12-5-00 - Carga e descarga

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ANA ROSA DE OLIVEIRA	NUMERO 351	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 26.564-360	BAIRRO/DISTRITO JACUTINGA	MUNICÍPIO MESQUITA	UF RJ
-------------------	------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@SINALIZACAOGALVAO.COM.BR	TELEFONE (21) 2183-3600
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/01/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/07/2026 às 15:41:52 (data e hora de Brasília).

PROCESSO N 16191
115. 03
ASSINATURA E CARIMBO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 09.331.341/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/01/2008
NOME EMPRESARIAL GALVAO TRANSPORTE E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANA ROSA DE OLIVEIRA	NÚMERO 351	COMPLEMENTO *****
CEP 26.564-360	BAIRRO/DISTRITO JACUTINGA	MUNICÍPIO MESQUITA
UF RJ		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@SINALIZACAOGALVAO.COM.BR		TELEFONE (21) 2183-3600
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/01/2008
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/07/2026** às **15:41:52** (data e hora de Brasília).

PROCESSO N. 16191
115. 24
ASSINATURA E CARIMBO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Divisão de Protocolo

FOLHA DE ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO

Nº do Processo: 16191

Número de Folhas 05

A/AO Comli

Encaminhamos para apreciação e/ou providências.

Araruama 30/07 / 2026.

Assinatura do Funcionário

REF.: CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 001/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 28546/2025

À SEELIC,

Cumprimentando-a, considerando os questionamentos exarados por **GALVÃO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA**, servimo-nos do presente para solicitar que seja emitido parecer conclusivo no que tange ao presente PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS.

Outrossim, mister se faz salientar que o certame em epígrafe está agendado para o dia 18 de setembro do ano corrente.

Nada mais tendo a tratar, despedimo-nos reiterando protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Araruama, 30 de julho de 2026.


CAIO BENITES RANGEL
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

16191/26
04
e

A COMLI,

PROCESSO Nº: 15732/2026

LICITAÇÃO: Concorrência Presencial 001/2026

ASSUNTO: Pedido de Esclarecimento Incompatível

INTERESSADO: GALVÃO TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI

Trata-se de pedido de esclarecimento protocolado pela empresa supracitada.

Após análise preliminar, constata-se que o teor do questionamento apresentado se refere às regras e ao objeto de um certame distinto deste em que o documento foi inserido e/ou endereçado.

Diante da referida divergência material, que impossibilita a vinculação da resposta ao processo adequado e prejudica a publicidade correta aos demais licitantes interessados no respectivo edital, o presente pedido deixa de ser conhecido e não será respondido por esta via.

Orienta-se a requerente a protocolar novamente o seu questionamento no ambiente/campo do certame correto, observando os prazos legais daquela licitação, para que o mérito da dúvida possa ser devidamente apreciado por esta Administração.

Araruama, 03/08/2026

Melina Antunes
Melina Antunes da Silva

Secretária Executiva de Licitações e Contratos
Mat. 122891-9

Melina Antunes da Silva
Secretária Executiva de
Licitações e Contratos
Mat. 122891-9